



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 201/2022

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

O projeto de lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Menciona-se que, o aumento nos preços dos alimentos fez com que os repasses provenientes das esferas federal e estadual não se tornem suficientes para a garantia de todas as refeições necessárias até o final de 2022. Portanto haverá necessidade de complementação dos recursos pelo Executivo.

Para atender as despesas da presente Lei, serão provenientes os excessos de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1714.50.0.1.00.00) durante o exercício de 2022.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA

Relator

